



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 252/2015	
INTERESSADO:	Eliamara Souza da Silva
ASSUNTO:	Cancelamento de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 008/2007.
PROCESSO:	2599/2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a mensagem eletrônica enviada a esta Fundação pela **Sra. Eliamara Souza da Silva**, contemplada com bolsa na modalidade Mestrado, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 008/2007, na qual encaminha declaração expedida pela Coordenação do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ, informando seu desligamento em 3 de março de 2009 do referido programa de pós-graduação, uma vez que a aluna não obteve média mínima exigida para permanecer no curso;

b) o comunicado emitido pelo Departamento de Operações e Fomento desta Fundação, informando que o desligamento da bolsista do Programa RH-POSGRAD ocorreu a partir de março de 2009, tendo a bolsista recebido o valor correspondente a 12 (doze) mensalidades de bolsa;

c) o recurso interposto pela bolsista através do qual requer a suspensão da cobrança de ressarcimento, uma vez que a mesma continuou o processo de qualificação em uma instituição de alto nível, comprometendo-se a retornar ao estado do Amazonas ao final da qualificação, para compor o quadro de pesquisadores da área no Estado;


d) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, datada de 17 de maio de 2011, anexa à folha 66 (sessenta e seis), favorável à não devolução dos recursos recebidos pela bolsista;


e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação informando que a interessada concluiu o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia em 2011, recebendo bolsa da CAPES pelo período de 12 (doze) meses, e que a mesma, no momento atual, possui residência fixa nesta cidade de Manaus e atua profissionalmente no Instituto Nokia de Tecnologia-INDT,


DECIDIU:

DETERMINAR que a ex-bolsista **Sra. Eliamara Souza da Silva**, apresente a esta Fundação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE-AM), comprovante de conclusão do Mestrado desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Instituto Militar de Engenharia, a fim de quitação de débito junto a esta Fapeam, visto que a mesma recebeu o total de 12 (doze) mensalidades de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 008/2007.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 outubro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro